



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 061/2017.
De 30 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA TABELA I QUE REGULAMENTA SERVIÇOS OU BENS.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas nos artigos 85, inciso X e 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item **5 DA TABELA I** (Prestação de Serviços de Transporte de Mercadorias de Qualquer Natureza), como parte integrante do presente Decreto que estabelece os Preços de Serviços ou Bens, no âmbito do Município de Tombos.

Art. 2º - Os demais itens da presente Tabela permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 30 de janeiro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal